

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 134/2020 - GP CONCEDE APOSENTADORIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA SOCORRO
MARIA DE SOUZA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA 134/2020 - GP

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de
Contribuição a Servidora SOCORRO MARIA
DE SOUZA SILVA e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Santa Filomena, no uso das
atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei nº 139/2005,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, **a SOCORRO MARIA DE SOUZA SILVA**, zeladora, nível I, matrícula 242-1, lotada na Secretária Municipal de Educação, **nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/1988 com redação dada pela ECF nº 41/2003.**

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 20 de julho de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito

Publicado por:

Regina Ferraz de Souza

Código Identificador:7A07E016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 134/2020 - GP CONCEDE APOSENTADORIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA SOCORRO
MARIA DE SOUZA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA 134/2020 - GP

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de
Contribuição a Servidora SOCORRO MARIA
DE SOUZA SILVA e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Santa Filomena, no uso das
atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei nº 139/2005,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, **a SOCORRO MARIA DE SOUZA SILVA**, zeladora, nível I, matrícula 242-1, lotada na Secretária Municipal de Educação, **nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/1988 com redação dada pela ECF nº 41/2003.**

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 20 de julho de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito

Publicado por:

Regina Ferraz de Souza

Código Identificador:7A07E016